



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

“Indeferimento da concessão a progressão solicitada pela servidora Ana Lúcia de Jesus Bastos e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do art. 32 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e do § 1º do art. 10 da Lei Municipal de nº 318/2009, decreta:

Art. 1º. Indefere a progressão de nível a servidora **ANA LÚCIA DE JESUS BASTOS**, nos termos da Lei complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal